



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE DIREITO MUNICIPAL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, NA PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E CASO NECESSÁRIO O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES CONTRA UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL TANTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA  
19 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade tendo como objeto a contratação de serviços nas áreas de Direito Municipal, Tributário e Financeiro, na propositura de medidas administrativas e caso necessário o ajuizamento e acompanhamento de ações contra União Federal e Fazenda Nacional tanto no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região; acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil; elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, com o objeto de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM); adoção de medidas visando a recuperação judicial de créditos decorrentes de deduções indevidas na efetiva arrecadação do imposto de renda e do IPI, perpetrados pela união, que comprometem a correta distribuição dos recursos do FPM do Município, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional, realizado pela SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, cujo valor global será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Piraí do Norte-Bahia, 18 de junho de 2024.

**Ulysses Araújo de Menezes Veiga**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA  
19 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.piraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.piraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL